**ATENÇÃO – Inscrições PDSE**

Estamos recebendo inscrições de interessados (as) na bolsa PDSE com **prazo de inscrição até** **19/04/2024, às 15h.**

Indicamos que os (as) candidatos (as) leiam com atenção as instruções que se encontram no link a seguir:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

**Critérios eliminatórios**

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regulamente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa de tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para finalização das atividades e a defesa de tese do doutorado;

V - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do Doutorado;

VI - ter conhecimento do idioma estrangeiro conforme regras estabelecidas no edital da CAPES da seleção;

VII - ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID);

VIII - atender aos dispositivos constantes na Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023 e suas alterações, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos;

IX - atender aos dispositivos presentes na Portaria nº 23, de 30 de Janeiro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre períodos máximos de concessão de bolsa para os níveis de formação de mestrado e doutorado no âmbito dos programas geridos pela CAPES;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Além dos critérios acima previstos no edital, é importante frisar que é necessário o envio de uma **carta de anuência do(a) orientador(a)** especificando o período e o local onde será realizado o período de doutorado sanduíche, junto a um breve **Plano de Trabalho de Pesquisa de Doutorado no Exterior**, onde o(a) aluno(a) descreverá um cronograma de atividades.

Reforçamos a importância de que o retorno do(a) aluno(a) seja obrigatoriamente seis meses antes do prazo final de sua defesa.

**Critérios para classificação**

* Ano de Ingresso no PPG (a classificação obedecerá ao critério de maior pontuação para o aluno mais antigo)
* Classificação na Seleção para o Doutorado do seu respectivo ano de ingresso

**Inscrição**

Os(as) interessados(as) devem enviar e-mail para o endereço [pdse24ppgtp@gmail.com](mailto:pdse24ppgtp@gmail.com) até a data limite (**19/04/2024, às 15h**), com as documentações e comprovações solicitadas, sob o assunto **"Inscrição PDSE 2024".** A seleção ocorrerá nesse dia, sendo divulgado às 16h do mesmo dia o resultado. O prazo para interposição de recursos será até as 17h30min. O resultado final será divulgado ao final do dia.